

# DESAFIO “GATILHO DE 3 PONTOS”

## REGULAMENTO GERAL

### OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - Os objetivos dos DESAFIO GATILHO DE 3 PONTOS são:

- Fomentar a prática do esporte Basquetebol no Município de Pinhão;
- Oferecer momentos de lazer à toda comunidade;
- Incentivar a prática da modalidade esportiva envolvida.

ART. 2º - A Organização da competição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, através de seus funcionários e/ou convidados, a critério da Coordenação Geral.

### LOCAL E DATA

ART. 3º - O DESAFIO “GATILHO DE 3 PONTOS” ocorrerá nos dias 26 e 28 de julho no período da noite, com horário a ser divulgado através de boletim e tendo como local o GINÁSIO ESPORTES DARCI BROLINI (GINASINHO).

### INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

ART. 4º - As inscrições serão realizadas diretamente com os professores responsáveis pela modalidade e confirmadas no dia do evento.

Parágrafo único – O DESAFIO “GATILHO DE CRAQUES” será disputado nas categorias à seguir:

- **ADULTO MASCULINO E FEMININO** – Atletas nascidos no ano de 2004 e anos anteriores.
- **SUB 17 MASCULINO E FEMININO** – Atletas nascidas no ano de 2004 e anos posteriores.

ART. 5º - As inscrições e participações deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Estar de acordo com o presente Regulamento.
- Não estar sofrendo punição disciplinar ou possuir débitos com a SME.
- NÃO** serão cobradas Taxas de Inscrição e Arbitragem neste evento.
- Somente poderão participar atletas que possuam vínculos com o município de Pinhão.

ART. 6º - As inscrições e participações dos **Atletas** deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Possuir qualquer um dos itens abaixo vinculando o mesmo ao Município de Pinhão:
  - Ter nascido no município de Pinhão (comprovação de naturalidade no RG);
  - Possuir domicílio no município de Pinhão (somente comprovação com talão de água, ou luz ou telefone em nome do participante);
  - Possuir domicílio dos pais no município de Pinhão (comprovação através dos descritos no item anterior, seja no caso de atletas menores de idade ou não);
  - Possuir vínculo empregatício no município de Pinhão (comprovação somente através de Carteira de Trabalho assinada por empresa local);
  - Possuir vínculo estudantil (comprovação com declaração de matrícula e frequência do Estabelecimento de Ensino);
  - Possuir Título Eleitoral domiciliado no Município de Pinhão.
- Será exigida apresentação de documentação **original antes do início das disputas**, para tanto somente serão aceitos um dos relacionados abaixo:
  - Carteira de Identidade ou;
  - Carteira de Trabalho ou;
  - Carteira de Habilitação ou;
  - Carteira de Identidade Profissional (ex.: CREF, OAB, etc.) ou;

# DESAFIO “GATILHO DE 3 PONTOS”

- Carteira de Identidade de Estrangeiros ou;
- Certificado de Reservista ou;
- Passaporte.

OBS: O atleta que não apresentar documentação na mesa antes do início da partida, não poderá atuar na mesma e não poderá permanecer dentro da área de jogo.

## CONGRESSO TÉCNICO

ART. 7º - O Congresso Técnico para o DESAFIO “GATILHO DE CRAQUES” será realizado no dia das disputas, onde serão confirmadas as participações e repassadas aos participantes as informações pertinentes ao evento.

Parágrafo Único – Todos os participantes devem estar presentes no Congresso Técnico.

## NÚMERO DE PARTICIPANTES

ART. 8º - Somente haverá competição com número mínimo de 04 atletas em cada categoria.

## SISTEMA DE DISPUTA

ART. 9º - O Sistema de disputa utilizado para esta competição será apresentada no Congresso Técnico e de acordo com o número de participantes em cada categoria.

## FORMA DE DISPUTA

ART. 10º – Para a categoria SUB 17 será um total de 15 arremessos da seguinte forma:

- **03**(TRÊS) BOLAS COLORIDAS, VALENDO 3 PONTOS CADA, COM LOCAL DE ARREMESSO A LINHA DE 3 PONTOS, A ESCOLHA DO PARTICIPANTE;
- **12**(DOZE) BOLAS LARANJA VALENDO 1 PONTO CADA , SENDO 3 ARREMESSOS DE CADA CADA LOCAL DEMARCADO.

ART. 11º – Para a categoria ADULTO será um total de 18 arremessos da seguinte forma:

- **03**(TRÊS) BOLAS ARREMESSADAS DO CENTRO. VALENDO 5 PONTOS CADA, COM LOCAL DE ARREMESSO A ESCOLHA DO PARTICIPANTE;
- **03**(TRÊS) BOLAS COLORIDAS, VALENDO 3 PONTOS CADA, COM LOCAL DE ARREMESSO A ESCOLHA DO PARTICIPANTE;
- **12**(DOZE) BOLAS LARANJA VALENDO 1 PONTO CADA , SENDO 3 ARREMESSOS DE CADA CADA LOCAL DEMARCADO.

Parágrafo único – O atleta terá o tempo máximo de 90(Noventa) segundos para executar todos os arremessos, caso acabe o tempo os arremessos excedentes não poderão ser efetuados.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 12º - Os critérios de desempate adotados serão os seguintes:

- 1º – Maior número de acertos das bolas do meio;

## DESAFIO “GATILHO DE 3 PONTOS”

- 2º – Maior número de acerto de bolas coloridas;  
3º – Maior número de acerto de bola de 1 ponto;  
4º – Menor tempo na execução dos arremessos.

### UNIFORME

ART. 13º – O participante deverá estar utilizando vestimenta esportiva.

### PREMIAÇÃO

ART. 14º – De acordo com a classificação obtida, serão conferidos os seguintes prêmios em cada categoria:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	- Troféu
2º LUGAR	- Medalha
3º LUGAR	- Medalha

### JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA

ART. 15º – Caso exista necessidade será constituída a Comissão Municipal de Justiça Desportiva, a comissão será somente para o evento e formada por 3 membros, convidados pela S.M.E.. A Comissão terá como base o **CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**, utilizado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, podendo as punições serem em partidas ou em dias.  
Parágrafo primeiro – Poderão também sofrer sanções, qualquer envolvido na competição, que realize qualquer atitude indisciplinar mesmo que estando fora da área de jogo.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 16º – Ao confirmar a inscrição o participante afirma que apresenta as condições físicas e de saúde apropriadas para a prática esportiva, isentando a Secretaria Esportes de Pinhão de quaisquer responsabilidades.

ART. 17º – É expressamente PROIBIDO FUMAR e INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS dentro da área de jogo.

ART. 18º – Caberá à Coordenação, se necessário, para o bom andamento da competição, alteração de programação.

ART. 19º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa à competição desde que tenha sido publicada ou comunicada pela Coordenação.

ART. 20º – Este Regulamento está direcionado especificamente para a competição

**DESAFIO**

**“GATILHO DE 3 PONTOS”.**

ART. 21º – Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Coordenação do evento.

*Pinhão, Julho de 2021.*